



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 026 DE 13/02/2013.

"Dispõe sobre a criação de cargos".

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Platina, 1 (UM) cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo, com carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas e vencimentos mensais de R\$ 1.367,20 (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º As atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo são as seguintes: *"elaboração e digitação de correspondência oficial da Câmara Municipal de Platina, da Presidência e demais acessórios; Protocolo no sistema Legislativo Municipal; encaminhamento sob supervisão dos expedientes; realizar arquivos de dados; arquivos de documentos processuais em pastas específicas; registro de entrada e saída de documentos em livros próprios, prestação de informações quando solicitada; participar das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes quando convocados; e, execução de outras tarefas afins".*

Art. 3º As despesas com o cargo ora criado, correrão por conta de dotações próprias deste Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 13 de fevereiro de 2013.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA